

Aves de rapina (1)

Em meio à pandemia, deputados elaboraram projetos para cortar salários

Longe de se preocuparem com medidas de efetivo combate aos efeitos da pandemia causada pela Covid-19, alguns deputados da Assembleia Legislativa de SP (Alesp) e do Congresso Nacional apressam-se para propor medidas que podem agravar a crise, como é o caso do corte de salários do funcionalismo público.

No momento em que os profissionais da saúde pública expõem-se ao perigo para acolher a população, mesmo sem a estrutura material e de leitos necessária, essas verdadeiras aves de rapina (sem a pretensão de ofender as aves) tentam emplacar propostas que, na verdade, sempre defenderam. Arthur do Val – vulgo “Mamãe Falei” – deputado pelo Patriota que ficou conhecido por chamar os servidores paulistas de “vagabundos”, apresentou proposta à Alesp de limitação dos salários no serviço público para um teto de R\$ 5 mil.

No âmbito federal, Carlos Sampaio (PSDB) protocolou projeto que prevê reduzir os salários dos servidores em até 50% durante o estado de calamidade.

Ambos e outros da mesma laia fazem questão de

esquecer que são os servidores públicos que garantem o atendimento à população pobre (que é maioria esmagadora no Brasil) em serviços essenciais, como saúde, educação, segurança, particularmente decisivos neste momento. Não lhes ocorre sugerir, por exemplo, que o Congresso aprove a taxação das grandes fortunas, que o governo deixe de pagar os juros da dívida pública aos banqueiros parasitas.

O governo Bolsonaro, por sua vez, teve a cara-de-pau de editar medida provisória (MP 927/2020), autorizando as empresas a suspenderem contratos e salários por 4 meses. Diante da reação negativa generalizada, novamente fez papel de lunático e voltou atrás.

Na contramão destes canalhas, há vários parlamentares preocupados em trabalhar para o bem da população, com propostas como a instituição de um programa de renda básica emergencial em São Paulo, a proibição de quaisquer cortes de auxílios e benefícios aos servidores, a vedação de corte de fornecimento de água/luz/gás por motivos de não pagamento no período de pandemia, entre outras.

Aves de rapina (2)

Toffoli cassa liminar que suspendia Previdência de Doria

Durou pouco mais de uma semana a vigência da liminar que suspendia a implantação da reforma da Previdência do governo Doria. A liminar havia sido concedida pelo Tribunal de Justiça (TJ-SP) em 17/3/2020, atendendo a uma ação ajuizada pela Apeoesp.

Em 23/3, após pedido do presidente da Assembleia Legislativa (Alesp), deputado Cauê Macris, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, proferiu decisão cassando a liminar concedida pelo desembargador Antonio Carlos Malheiros, do TJ-SP, e determinando que se aguarde o julgamento da ação pelo pleno do tribunal, o que ainda não tem data.

Malheiros tinha acatado os argumentos da Apeoesp de que o processo legislativo não foi respeitado e que houve



atropelo quando a PEC 18 e o PLC 80 tramitaram na Alesp.

Toffoli acatou o argumento apresentado por Macris, de que a suspensão da nova Previdência promove “graves prejuízos ao interesse público, especificamente à ordem e à economia públicas”.

A aprovação da reforma, em 3/3, foi garantida pelo governador Doria e pelo presidente da Alesp à base de bombas de gás, sprays de pimenta, cassetetes e balas de borracha da tropa de choque da PM contra os milhares de servidores presentes na Alesp.

As novas regras foram sancionadas pelo governador no dia 6/3. Além de aumentar as alíquotas de contribuição, corta direitos e institui medidas que dificultam sobremaneira o ato da aposentadoria.